

PORTARIA N.º 001/2025

Exonera o servidor Cláudio Cancelieri do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itarana/ES.

A **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, incisos II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c artigo 34, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, ainda, as disposições do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e artigo 50, inciso II, “a”, da Lei Municipal n.º 783/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Cláudio Cancelieri, matrícula n.º 000076, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itarana/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 02 de janeiro de 2025.

SABRINA SCARDUA FIOROTTI
Presidente da CMI/ES

Ivanito Barbosa de Oliveira
Presidente da Sessão

Robervânia Aparecida da Silva Faé
Secretária da Sessão

Luis Carlos Pancoti
Prefeito

Ezequias Mariano Gomes da Silva
Vice-Prefeito

Protocolo 1462947

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas, compareceram na quadra do IFES de Ibatiba-ES, em sessão solene de instalação legislativa desta Câmara de Vereadores, os Vereadores eleitos do Município de Ibatiba, em eleição realizada na data de seis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro e devidamente diplomados e empossados na data de quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro, para na presença do Presidente da sessão Vereador Ivanito Barbosa de Oliveira, do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e demais autoridades convidadas, tomarem posse dos respectivos cargos. Após as formalidades regimentais e apresentação dos diplomas, prestaram em voz alta o seguinte compromisso de posse: "Prometo cumprir a Constituição Federal e a Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, observar as demais Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem-estar do seu povo." Momento em que atendendo a chamada nominal preferida, declaram "Assim Prometo." Após o qual o Presidente da sessão proclamou-os empossados. Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente da sessão e pelo Vereadores empossados.

Nada mais havendo a tratar, tornou-se a assinatura dos Senhores Vereadores, ora investidos no respectivo cargo em caráter definitivo.

Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025)

Ivanito Barbosa de Oliveira
Presidente da Sessão

Robervânia Aparecida da Silva Faé
Secretária da Sessão

Fernando Vieira De Souza
Vereador

Jadson Alves De Freitas Moreno
Vereador

Jorcy Miranda Sangi
Vereador

Lucimar Vieira Do Carmo
Vereador

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Vereador

Marli Tiengo Do Carmo Faria
Vereadora

Sidimar Souza Da Silva
Vereador

Victor Willian Silveira
Vereador

Wesley Andrade Costa
Vereador

Protocolo 1462952

Itarana

Portaria

PORTARIA N.º 001/2025

Exonera o servidor Cláudio Cancelieri do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itarana/ES.

A **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, incisos II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c artigo 34, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, ainda, as disposições do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e artigo 50, inciso II, "a", da Lei Municipal n.º 783/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Cláudio Cancelieri, matrícula n.º 000076, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itarana/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 02 de janeiro de 2025.

SABRINA SCARDUA FIOROTTI
Presidente da CMI/ES

Protocolo 1462917

Errata

ERRATA

A Câmara Municipal de Itarana/ES, torna público que na Edição do DOM/ES, nº 2.674 de 02 de janeiro de 2025, página 235, protocolo 1462235 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de internet banda larga(50 megabytes tanto de download quanto upload, banda larga), via cabo ou fibra óptica por meio de protocolo TCP/IP,

Onde se lê: Contrato nº 001/2025
Leia-se: Contrato nº 019/2024.

Itarana/ES, 02 de janeiro de 2025.
Marco Covre Bergamaschi
Diretor Geral

Protocolo 1462827